



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.564, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTA ISABEL CRISTINA ROLIM PEREIRA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, NÍVEL II, PADRÃO H.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Isabel Cristina Rolim Pereira, o benefício de nº 205.158.290-9, Aposentadoria por Idade, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Médio, Código NM-04, Nível II, Padrão H;

Considerando o Ofício nº 5/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a servidora municipal Isabel Cristina Rolim Pereira, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Médio, Código NM-04, Nível II, Padrão H, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2024.

Curvelo, 10 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397